

n.º 163, de 25 de agosto, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho suplementar nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para além dos limites fixados no n.º 2 da citada disposição legal e com a observância do limite imposto pelo corpo do n.º 3;

b) Autorizar a prática de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respetiva carreira;

c) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à atividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril;

d) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito europeu, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, bem como o pagamento das correspondentes despesas de inscrição, transporte e ajudas de custo;

e) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de agosto, e 282/89, de 23 de agosto;

f) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

2 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, subdelego a prática dos seguintes atos:

a) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao previsto na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro;

b) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de preço de valor igual ou superior a €100.000, desde que respeitados os condicionalismos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

c) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar as minutas e celebrar os respetivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de €199.519,16;

d) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

e) Autorizar deslocações e transporte, quando em serviço oficial e a título excepcional devidamente fundamentado, por avião, no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito pelas orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril.

3 — O Presidente do Conselho Diretivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

7 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208149495

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11495/2014

Por deliberação de 25 de setembro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal da ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do aviso n.º 8672/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130 de 9 de julho (referência 2013/B1).

Candidato Aprovados:

1.ª Classificada: Verónica Maria Félix Dâmaso — 11,34 valores (onze valores e trinta e quatro décimas)

2.ª Classificado: Nuno da Costa Pericão — 11,29 valores (onze valores e vinte e nove décimas)

Candidatos Excluídos:

Bella Clara Rocha Lamelas (a)

Carlos Fernando Carneiro de Oliveira Brochado (b)

a) Faltou ao método de seleção Prova de Conhecimentos;

b) Justificou a sua falta por motivo da sua aceitação do lugar da carreira de técnico superior, noutro Serviço.

7 de outubro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

208152523

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 11496/2014

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de Nefrologia da carreira médica

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo desta Instituição, de 29 de setembro de 2014, foi feito cessar o procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Nefrologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 2486/2014, de 18 de fevereiro — Referência M e pela declaração de retificação n.º 416/2014, divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, por o mesmo ter ficado deserto.

7/10/2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208151276

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Declaração de retificação n.º 1055/2014

Por ter saído com inexactidão as alíneas a) dos n.ºs 8.2 nos avisos n.º 10764/2014, n.º 10765/2014, n.º 10766/2014, n.º 10767/2014 e n.º 10768/2014, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2014, e nos avisos n.º 10833/2014, n.º 10834/2014, n.º 10835/2014, n.º 10836/2014, n.º 10837/2014, n.º 10838/2014, n.º 10839/2014, n.º 10840/2014 e n.º 10841/2014, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro de 2014, que se destinam ao recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a categoria de assistente da carreira médica hospitalar, retifica-se deste modo:

Onde se lê:

«a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar, ou equivalente;»

deverá ler-se:

«a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade correspondente ao presente aviso, ou equivalente;»

29 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura*.

208151421

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 11497/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Assistente Hospitalar de Gastroenterologia Inês Nazaré Marques, com efeitos a 03 de outubro de 2014.

9 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208152929